



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 796, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de projeto de ensino.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 138, de 3 de outubro de 2023, da Câmara de Ensino de Graduação, e o contido no processo nº 23005.030137/2023-49, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a execução do Projeto de Ensino intitulado “Projeto de Atividades do Tempo Comunidade 2023-2024”, sob a coordenação do professor Roberto Lobo Munin para atender o curso de Licenciatura em Educação do Campo, da Faculdade Intercultural Indígena.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Jones Dari Goettert



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 09/10/2023

**RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA Nº 461/2023 - SOC (11.01.03.05) -
SOC (11.01.03.05)
(Nº do Processo: 23005.030137/2023-49)**

(Assinado digitalmente em 10/10/2023 07:04)

JONES DARI GOETTERT

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 1299737

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **461**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO CEPEC - ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**, data de emissão: **09/10/2023** e o código de verificação: **dc545dcc15**